
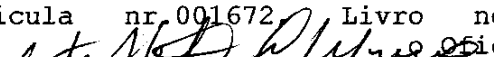
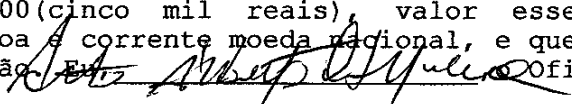
	Facundo Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO NOTÁRIO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA SUBSTITUTO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA		Matrícula 5969	Data 18/11/2010
	Livro 2 - 2	Folha 01	Rubrica 	

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado CHACARAS BELVEDERE, constituído pelo lote 08(oito) da quadra 06(seis), localizado do lado ímpar da Rua A, distando 115,00m (cento e quinze metros) para o lado direito(poente) com a Rua "D", de forma regular, medindo 15,00m (quinze metros), pelas linhas de frente e fundos e 33,00m (trinta e três metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), extremado: Ao NORTE, (Frente), com a Rua A; Ao SUL (Fundos), com terras de Ezequiel Martins Campina; Ao POENTE(Lado esquerdo), com o lote 09(nove) da mesma quadra, de propriedade de Grisolias E Filhas; e, Ao NASCENTE, (Lado direito), com o lote 07(sete) da mesma quadra, pertencente a Grisolias E Filhas, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste Registro Imobiliário; e, ainda cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Estado do Ceará, sob o no. 20233.

PROPRIETÁRIO(S) - GRISOLIA E FILHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no.03.641.522/0001-60, com sede à Avenida Santos Dumont, no.2122, Sala 604, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.03, na matrícula nr.001672, Livro no.02, deste Registro Imobiliário. Eu,  Oficial / Substituto.

R /01-005969 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.010. TRANSMITENTE(S): GRISOLIA E FILHAS LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): ADMAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Demerval Carneiro, nr. 445, Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 08.169.605/0001-12; e ainda, como ANUENTES CEDENTES: SANDRO ROGÉRIO DE GODOY, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 16.338.869/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nr. 284.520.428-09, e sua esposa SIMONE VAZ DE LIMA, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG nr. 24.777.298-7/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nr. 155.899.388-64, casados sob o regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos- Bragança Paulista - São Paulo, Livro 674, fls. 27/28, datada de 04 de janeiro de 2.005, residentes e domiciliados na Estrada do Fio, nr. 3815, Timbú, Eusébio, Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 08 de setembro de 2010, lavrada nas notas deste Cartório, às fls.: 160/161, do Livro no.0033. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.648,28(Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), da seguinte forma: R\$ 4.657,52(quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), no ano de 2.001, e R\$ 990,76(novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), no ano de 2.002, pago a época, já integralmente recebido(s) pela ora VENDEDORA, e, R\$ 5.000,00(cinco mil reais), valor esse já recebido pelo ANUENTE CEDENTE, em boa e corrente moeda nacional, e que da qual dão plena e irrevogável quitação. Eu,  Oficial / Substituto.

AV/02-005969 de 03 de setembro de 2013. Nos termos do mandado de penhora e

CONTINUA NO VERSO



avaliação, datado de 05 de agosto de 2013, acompanhado do auto de penhora e avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0000530-28.2013.5.07.0034, da Vara Única do Trabalho de Eusébio - Ceará, feito que se processa perante o Exmo. Juiz do Trabalho Antonio Celio Martins Timbó Costa, promovida por Elisabete Moura de Holanda contra A & A Industria Comercio e Facao de Ltda-ME, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado em favor de ELISABETE MOURA DE HOLANDA, não constando do aludido auto de penhora e avaliação, o nome do depositário fiel. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original arquivado neste Ofício.

Eusébio/Ce 03 SET 2019

Registro de Imóveis

Clemilda da Silva Vianna
SUBSTITUTA

Certidão fornecida isento de emolumentos, mediante solicitação para uso exclusivo, DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS

Oficial

Clemilda da Silva Vianna
SUBSTITUTA

